Limine

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TCG IRON I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 58.304.663/001-80

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de abril de 2026, às 16:00 horas, de modo parcialmente eletrônico, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, cj. 91, na qualidade de administradora do **TCG IRON I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 58.304.663/001-80 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação formal, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas, arquivada na sede da Administradora. Presentes, ainda, os representantes: **(i)** da Administradora; e, **(ii)** da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 24º andar, Conjunto 243, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Sra. Natalia Lobato Esteves Ruiz; Secretária: Sra. Renatha Camargo de Oliveira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo, titulares de 100% (cem por cento) das Cotas em circulação, aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

a) As Demonstrações Contábeis do Fundo, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** tiveram acesso previamente às contas apresentadas pela Administradora; e, **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata.

7. TERMO DE ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada de forma digital por todos, em página de assinaturas que acompanha esta Ata e integra para todos os fins.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

_____
Natalia Lobato Esteves Ruiz
Presidente

_____
Renatha Camargo de Oliveira
Secretária

_____
LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

_____
BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora